



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1894, DE 23 DE MARÇO 2007

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira.

Data de Criação

23/03/2007

Data de Publicação

10/04/2007

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9525, de 10/04/2007

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Luiz Gonzaga

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.894, DE 23 DE MARÇO DE 2007

“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre